



Exercício: Segundo semestre de 2025

Município: Seberi

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	25
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	0
Total	75

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Comprovada realização de Planejamento Semestral das ações do “Grupo I – Educação Fiscal” (mínimo 4 ações), datado e assinado por pelo menos três servidores, especificando as atividades a serem realizadas, os nomes dos servidores responsáveis e os respectivos prazos. *ATENÇÃO: Para a ação de planejamento praticada no primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento.	3
1.02	Deferido. LAÍS PRISCILLA GALETI DE BAIRROS (ENAP - curso Gestão Municipal de Contratos Administrativos em julho 2025)	1
1.03	Deferido. Confecção de caderno impresso de divulgação do Programa com apresentação de nota fiscal de nº 951 com data de 13/08/2025	3
1.04	Deferido. Andrieli Alessio Braga (I Seminário Regional de Boas Práticas em EF e NFG de Pinhal); Graciela Gobbi Guterra (I Seminário Regional de Boas Práticas em EF e NFG de Pinhal); Luciane Lamera Mazzon (I Seminário Regional de Boas Práticas em EF e NFG de Pinhal).	3
1.05	Deferido. Apresentados documentos comprobatórios: declaração/ofício do(a) diretor (a) da escola, Projeto Pedagógico/plano de aula e, no mínimo, dois trabalhos de alunos contendo nome e data de realização das atividades.	10
1.06	Deferido. 1º Seminário de Educação Fiscal de Seberi em 30 de outubro de 2025. Esta ação pontua neste semestre e para a próxima prestação do 1º semestre de 2026 desde que novamente solicitada	10
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0

Ação	Parecer	Pontos
1.09	Indeferido. Esta ação é válida para o semestre de sua realização e para o semestre seguinte. A Lei Orçamentária Anual apresentada é de 2024, portanto, é válida para o segundo semestre de 2024 e para o primeiro semestre de 2025. Para pontuar no 2º semestre de 2025, é necessário comprovar a aprovação da Lei Orçamentária Anual criada em dezembro de 2025 com a destinação expressa de recursos para Educação Fiscal para o exercício de 2026	0
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Não solicitado.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Confeção de folder sobre a NFG e comprovação da distribuição com a publicação nas mídias sociais do município em 18/11/2025	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
3	Deferido. Município encaminhou 15 CVI no semestre, sendo que 15 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 9.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
25/207322	104	Saldo operacional		
25/207326	107	Saldo operacional		
25/207327	108	Saldo operacional		
25/207330	116	Saldo operacional		
25/207333	120	Saldo operacional		
25/208627	100	Saldo operacional		
25/208629	101	Saldo operacional		
25/208631	102	Saldo operacional		
25/208633	103	Saldo operacional		
25/208635	106	Saldo operacional		
25/208636	110	Saldo operacional		
25/208640	111	Saldo operacional		
25/208642	114	Saldo operacional		
25/208645	115	Saldo operacional		
25/208647	118	Saldo operacional		